



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### 1.1. **Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

#### 1.2. **Descrição sucinta do objeto:**

Contratação por inexigibilidade da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, visando a execução dos serviços de extensão de rede para a implantação de iluminação pública na Rua Projetada (localizada entre a Rua Domingos Leandro Fiorotti e a Rua Vereador Antônio Henrique Fiorotti), Bairro Itaraninha, Itarana/ES.

#### 1.3. **Data prevista para conclusão do processo de contratação:**

21 de março de 2024.

#### 1.4. **Prioridade:**

*A contratação tem grau de prioridade alta.*

#### 1.5. **Justificativa de prioridade:**

O orçamento é válido pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de venda nº 4001514085, que ocorreu em 21/02/2024. Caso a contratação não ocorra neste prazo, o processo poderá ser perdido, pois teremos que solicitar a Concessionária de Energia Elétrica a atualização do orçamento.

### 2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**





A Constituição Brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública, que neste caso é realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Sendo assim, com a expansão e o crescimento populacional do Bairro Itaraninha, a recente Rua Projetada, ainda não possui iluminação pública, portanto, cabe a construção de extensão de rede, com a utilização dos devidos equipamentos de iluminação pública. Com esta contratação a Prefeitura Municipal de Itarana, pretende dar vazão a esta demanda reprimida e levar a iluminação pública ao local, atendendo a todos os moradores locais.

O serviço de iluminação pública desempenha um papel crucial nas cidades, promovendo segurança ao reduzir riscos de acidentes e criminalidade. Além disso, contribui para a orientação e mobilidade noturna, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo um ambiente urbano mais acolhedor e inclusivo.

### **3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

Execução dos serviços de extensão de rede, envolvendo a substituição de 01 poste de concreto, a implantação de 3 postes de concreto e a construção de 86 metros de rede secundária trifásica, totalizando o valor de **R\$ 11.029,42 (onze mil, vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) de responsabilidade do Município de Itarana**, conforme contrato/ordem de venda nº 4001514085.

### **4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:**

Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, JOSIL CARLOS GALAZZI, Portaria n.º 1.195/2023 e o servidor FERNANDO SCARDUA BINDA, Fiscal de Obras, Matrícula: 003272.





**5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

A fiscalização da contratação será exercida pelo Servidor Luis Cordeiro Postinghel, matrícula n.º 006472, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, o Servidor Fernando Scardua Binda, cargo de Fiscal de Obras, matrícula n.º 003272.

O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**FERNANDO SCARDUA BINDA**  
Fiscal de Obras  
Matrícula: 003272

**JOSIL CARLOS GALAZZI**  
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  
Portaria n.º 1.195/2023

